



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO PARA A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

EDITAL Nº 028/2015

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, promove a abertura de processo seletivo para a contratação de estagiários de Direito para atuar na Defensoria Pública em Londrina/PR.

Dos requisitos

- 1.1. Ser estudante de Direito com matrícula ativa em instituição de ensino superior.
- 1.2. Somente será convocado o estudante que tiver completado o 4º período ou o 2º ano do curso.
- 1.3. Estudantes que ainda não tiverem completado o 4º período ou o 2º ano **poderão** realizar a prova, de modo que a convocação ficará **condicionada** à conclusão do referido período/ano.

Das vagas a serem preenchidas

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para **duas vagas e cadastro de reserva** e futura contratação perante a Defensoria Pública do Estado do Paraná.
- 2.2. A aprovação no estágio não gera direito subjetivo à convocação.
- 2.3. A convocação dar-se-á em consonância com os discricionários critérios de conveniência e oportunidade da Defensoria Pública.
- 2.4. A ordem de classificação não gera direito de preferência à atuação em determinada área, cuja escolha incumbe única e exclusivamente à Defensoria Pública.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Validade do Processo seletivo

- 3.1. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses.
- 3.2. Possibilita-se à Defensoria Pública prorrogar o processo seletivo por período igual ou inferior a 12 (doze) meses, desde que, no mínimo, por 3 (três) meses ou múltiplos de 3 (três).

Da carga horária

4. O estágio terá duração de 5 (cinco) horas diárias.

Da bolsa de estágio

5. O estagiário(a) aprovado(a) receberá a bolsa-auxílio de acordo com as horas estagiadas mensalmente. O valor da hora é de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos), além do auxílio-transporte de R\$6,00/dia efetivamente estagiado.

Das inscrições

- 6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **22/04/2015** e **06/05/2015**, por intermédio do site do CIEE (<http://www.cieepr.org.br/>).
- 6.2. Após realizar a inscrição pela internet, o candidato deverá levar à Defensoria Pública 2 (dois) quilos de alimento não perecível, exceto sal ou 400g de leite em pó.
- 6.3. A entrega dos 2 (dois) quilos de alimento não perecível é **condição** para a regular inscrição do candidato e deve ser entregue na sede da Defensoria Pública em Londrina (Rua Brasil, n. 1032, Centro) até o dia **06/05/2015**.
- 6.4. Somente participarão do processo seletivo os candidatos inscritos.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

6.5. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato pelo e-mail estagio@defensoria.pr.gov.br.

Da prova objetiva

7.1. A prova objetiva será eliminatória e classificatória, compreendendo as disciplinas do Programa de Direito Constitucional, Penal, Civil, Processo Penal, Execução Penal, Processo Civil, Estatuto da Criança e do Adolescente e Princípios Institucionais, conforme disposto no Anexo II;

7.2. A prova objetiva consistirá em **50 (cinquenta) questões** de múltipla escolha das seguintes matérias: 10 questões de Direito Constitucional; 20 questões de Direito Civil e Processual Civil; 20 questões de Direito Penal, Processual Penal e Execução Penal; 10 questões de Direito da Criança e do Adolescente e de Princípios Institucionais da Defensoria Pública.

7.3. Cada questão valerá 1,0 (um) ponto e serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 25,0 (vinte e cinco) pontos.

7.4. O candidato poderá levar consigo o caderno de questões após 3 (três) horas do início da prova.

Da prova dissertativa

8.1. A prova dissertativa será eliminatória e classificatória e conterà uma questão dissertativa de Direito Constitucional e uma questão dissertativa de Direito Penal, Processual Penal e/ou Execução Penal. Cada questão valerá 25,0 (vinte e cinco) pontos, totalizando, as duas questões dissertativas, 50,0 (cinquenta) pontos.

8.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 30,0 (trinta) pontos na somatória dos pontos obtidos em cada questão dissertativa.

Da entrevista



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

9. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

Da nota final

10. A nota final será a soma aritmética (até 110,0 pontos) das notas da prova objetiva, da fase dissertativa e da entrevista.

Da data, local e duração das provas

11.1. As provas objetivas e dissertativas serão aplicadas em data e local a serem oportunamente divulgados via portal da internet da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

11.2. A duração das provas objetivas e dissertativas, aplicadas simultaneamente, será de 4 (quatro) horas.

11.3. É responsabilidade do candidato a consulta ao site institucional da Defensoria Pública do Estado (<http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=234>) para conhecer o local e a data de aplicação da prova.

Consultas

12. Não serão permitidas consultas de nenhuma espécie, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

Dos resultados

13.1. O gabarito e o caderno de questões serão disponibilizados no dia posterior à realização da prova no site da Defensoria Pública (<http://www.defensoriapublica.pr.gov.br>), cabendo recurso no prazo de 48



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

(quarenta e oito) horas, protocolado na sede da Defensoria Pública da Comarca de Londrina/PR, a ser decidido pelo Presidente da Comissão de Processo Seletivo em Londrina.

13.2. O resultado da prova objetiva e subjetiva será publicado em 7 (sete) dias, contados após o término do prazo recursal indicado no ponto 13.1.

13.3. Caberá pedido de reconsideração da nota atribuída à prova subjetiva no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, realizado nas mesmas condições do item 13.1.

13.4. Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato que estiver mais distante da conclusão da graduação e, persistindo o empate, o mais idoso.

13.3. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública em Londrina.

Da entrega de documentação

14. O candidato deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 10 dias após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Londrina, 13 de Abril de 2015.

GREGORY VICTOR PINTO DE FARIAS

Presidente da Comissão de Processo Seletivo da comarca de Londrina